



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº CD010/2006,
celebrado entre o SENADO
FEDERAL e a REHAB
CBARATA LGIORDANO
VKLEIN SERVIÇOS EM SAÚDE
LTDA.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a REHAB CBARATA LGIORDANO VKLEIN SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, neste ato representado por CLAUDIA BARATA RIBEIRO BLANCO BARROSO, tendo em vista o expediente do gestor, fl.98, a manifestação da CONTRATADA, fl.109, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls. 118/119, e as demais informações contidas no Processo 017653/05-3, resolvem aditar o Contrato nº CD010/2006, com base na sua cláusula décima primeira e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº CD010/2006 fica prorrogado de 27 de julho de 2007 a 26 de julho de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº2007NE000786 13 de março de 2007.

p



SENADO FEDERAL



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 27 de fulho de 2007.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

CLAUDIA BARATA RIBEIRO BLANCO BARROSO
REHAB CBARATA LGIORDANO VKLEIN SERVIÇOS EM SAÚDE
LTDA

Diretor da SSIS

Diretor da SADCON